



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.001/2023 FMAS**

Ref.:

Processo Licitatório nº 001/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.001/2023 FMAS, firmado em 31 de março de 2023, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditamento para acréscimo de 11.11% do valor Global do Contrato.

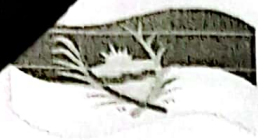
Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a Aquisição de 25.000 kg (vinte e cinco mil quilos) de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares;

RESOLVEM, com fundamento no art. Art. 65 Alínea b) da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o CONTRATO Nº.001/2023 FMAS, firmado em 31 de março de 2023, através do qual foi pactuado a Aquisição de 25.000 kg (vinte e cinco mil quilos) de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Aditivo Quantitativo: Fica acrescido ao Contrato o Valor Aditivado de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) correspondente ao Percentual de 11.11% (Onze, virgula onze por cento) do valor Global do Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO	PREÇO
					UNT	TOTAL
					ESTIMADO	ESTIMADO
01	DA DESCRIÇÃO DO PEIXE: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina) Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não	FROZEN FISH	KG	2.500	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00



apresentando qualquer sinal de descongelamento, Deve apresentar-se livre de parasitas, pela escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado.

DA EMBALAGEM:

O Peixe deverá ser entregue ao Fundo O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, podendo ser (inteiro e/ou em postas), o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agencia nacional de vigilância sanitária anvisa, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIF, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura especifica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) já embalados em Sacolas Plasticas Atoxicas em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto. Cada Sacola deverá Conter Peixes entre com variação entre 1,5kg a 1,8kg.

DO PRAZO DE VALIDADE:

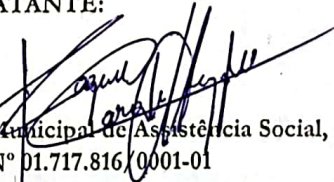
O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O "ROTULO" compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de abril de 2023.

CONTRATANTE:


Fundo Municipal de Assistência Social,
CNPJ. N° 01.717.816/0001-01
Sra. Raquel Carvalho de Albuquerque Melo
CPF n°. 010.434.194-70
Secretária



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Secretaria de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL & CIDADANIA**

CONTRATADA:

Luiz Gustavo Lopes da Silva

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
BR 101 Sul, Km 137, nº 310
Bairro Santa Rosa / CEP 55.540-000
Palmares/PE
CNPJ 03.504.437/0001-50
INSC. EST. 18.1.675.0265196-5

FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ sob o nº 03.504.437/0001-50,
Representante Legal: LUIZ GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF nº. 095.957.124-85

TESTEMUNHAS:

Nome: *Arthur Luom da Silva Santos*

CPF: *099.724.974-96*

Nome: *Rodrigo Felipe Monteiro da Silva Filho*

CPF: *142.583.504-00*